

LAUDO PERICIAL

1 – DADOS DO PROCESSO:

Vara: 3ª Vara Cível – Regional de Alcântara/RJ

Processo: 0024043-46.2011.8.19.0087

Ação: Revisão Contratual

Autor: ZILMA DE BARCELLOS

Réu: CETELEM BRASIL S/A.

Adv. do Autor: Dra. Joana Darc Oliveira de Macedo

Adv. do Réu: Dr. Diego Monteiro Baptista

Perito do Juízo: Jorge Pinto França

2 – HISTÓRICO DO PROCESSO:

As partes litigantes discutem no processo, Contrato de cartão de crédito emitido pelo Réu, sob o nº 507860.00.*****4925.

Alega o Autor, entre outras, cobrança indevida a título de capitalização de juros e a título de seguro perda e roubo.

3 – OBJETIVO DA PERÍCIA:

Trata-se de perícia contábil, determinada pela Emérita Magistrada, às fls. 142 dos autos.

4 – RELATÓRIO DA PERÍCIA:

Para o desenvolvimento do trabalho pericial, foram verificados o as faturas de cartão de crédito nº 507860.00.*****4925, acostados aos autos às fls. 12 a 46.

5 – QUESITOS FORMULADOS PELO AUTOR:

Não foram formulados quesitos.

6 – QUESITOS FORMULADOS PELO RÉU:

Não foram formulados quesitos.

7 – CONCLUSÃO:

Tendo em vista o resultado dos trabalhos realizados nos documentos apensados aos autos, esta perícia tece os seguintes comentários:

- Com base nas faturas do cartão de crédito acostados aos autos, elaboramos a planilha **ANEXO 1**, referente ao período de 05/09/2008 a 05/03/2011, onde apuramos o saldo devedor do Autor em 05/03/2011 no valor de **R\$1.667,02** (*um mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos*), equivalente a 780,73 UFIR/RJ, que atualizado até a presente data chega-se ao valor de **R\$2.775,50** (*dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos*).
- Atendendo ao solicitado pela Autora, elaboramos a planilha **ANEXO 2**, para verificação da existência de capitalização de juros, onde constatamos que nos meses em que não ocorreram os pagamentos/amortizações, os valores dos encargos, foram incorporados aos saldos devedores dos meses subsequentes e sobre estes incidiram novos juros, caracterizando, assim a prática de capitalização de juros (anatocismo), onde apuramos o saldo devedor da Autor em **05/03/2011**, de **R\$1.485,18**, (um mil

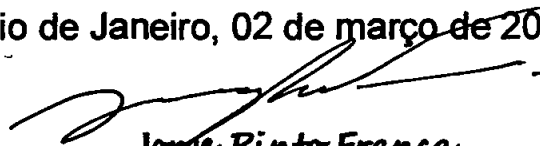
quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), equivalente a 695,57 UFIR/RJ, que atualizado até a presente data apura-se o valor de **R\$2.472,75** (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

- Portanto, apura-se o montante de **R\$302,75**, (trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos), até a presente data, a título de anatocismo, equivalente a 85,16 UFIR/RJ.

8 – ENCERRAMENTO:

E assim, dando por encerrado o presente Laudo com 03 (três) laudas e 2 (dois) anexos, este signatário coloca-se à disposição da Emérita Magistrada e das partes para quaisquer esclarecimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.



Jorge Pinto França
Perito do Juízo

3ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE ALCÂNTARA/
AÇÃO: Revisão Contratual - PROC. Nº 0024043-46.2011.8.19.0087
AUTOR: ZILMA DE BARCELLOS
RÉU: CETELEM BRASIL S/A.

ANEXO 1 - EVOLUÇÃO DO SALDO DO AUTOR COM AS TAXAS PRATICADAS PELO BANCO

Vecimento	Saldo	Pagamento		Saldo Financiado	Compras e Serviços	Juros Financiamento		Multa Atraso	IOF	Seguro	Saldo Atual
	Anterior	Data	Valor			Taxa	Valor				
05/09/2008	44,76	01/08/2008	44,76	-	42,23	0,00%	-	-	-	-	42,23
05/10/2008	42,23	04/09/2008	42,23	-	49,27	0,00%	-	-	-	-	49,27
05/01/2009	96,70	02/12/2008	96,70	-	165,97	0,00%	-	-	-	-	165,97
05/02/2009	165,97	06/01/2008	165,97	-	75,47	0,00%	-	-	-	-	75,47
05/03/2009	75,47	02/02/2009	75,47	-	65,73	0,00%	-	-	-	3,00	68,73
05/08/2009	55,98	05/07/2009	55,98	-	124,54	0,00%	-	-	-	3,00	127,54
05/09/2009	127,54	06/08/2009	127,54	0,00	42,59	0,00%	-	-	-	3,00	45,59
05/10/2009	45,59	03/09/2009	45,59	0,00	85,10	0,00%	-	-	-	3,00	88,10
05/11/2009	88,10	02/10/2009	88,10	0,00	85,07	0,00%	-	-	-	3,00	88,07
05/12/2009	88,07	03/11/2009	88,07	0,00	45,47	0,00%	-	-	-	3,00	48,47
05/01/2010	48,47	07/12/2009	48,47	0,00	45,47	0,00%	-	-	-	3,00	48,47
05/02/2010	48,47	07/01/2010	48,47	0,00	1,66	0,00%	-	-	-	3,00	4,66
05/03/2010	4,66	05/02/2010	4,66	0,00	118,05	0,00%	-	-	-	3,00	121,05
05/04/2010	121,05	10/03/2010	121,05	0,00	155,94	0,00%	-	-	-	3,00	158,94
05/05/2010	158,94	31/03/2010	158,94	0,00	231,30	0,00%	-	-	-	3,00	234,30
05/06/2010	234,30	05/05/2010	234,30	0,00	400,35	0,00%	-	-	-	3,00	403,35
05/07/2010	403,35	04/06/2010	352,37	50,98	78,23	14,99%	7,64	-	-	3,00	139,85
05/08/2010	139,85	01/07/2010	139,85	0,00	314,14	0,00%	-	-	-	-	314,14
05/09/2010	314,14	05/08/2010	314,14	0,00	167,97	0,00%	-	-	-	3,00	170,97
05/10/2010	170,97	06/09/2010	170,97	0,00	464,14	0,00%	-	-	-	-	464,14
05/11/2010	464,14	04/10/2010	95,22	368,92	242,35	15,53%	57,31	-	1,86	-	670,44
05/12/2010	670,44	-	-	670,44	196,10	18,27%	122,47	-	2,01	-	991,02
05/01/2011	991,02	10/12/2010	221,00	770,02	211,16	15,73%	121,16	-	1,16	-	1.103,50
05/02/2011	1.103,50	-	-	1.103,50	85,46	18,70%	206,33	10,00	2,67	-	1.407,96
05/03/2011	1.407,96	-	-	1.407,96	2,79	18,00%	253,43	-	2,84	-	1.667,02

3ª VARA CÍVEL DA REGIONAL DE ALCÂNTARA/
AÇÃO: Revisão Contratual - PROC. Nº 0024043-46.2011.8.19.0087
AUTOR: ZILMA DE BARCELLOS
RÉU: CETELEM BRASIL S/A.

ANEXO 2 - EVOLUÇÃO DO SALDO DO AUTOR SEM A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS

Vecimento	Saldo Anterior	Pagamento		Saldo Financiado	Compras e Serviços	Juros Financiamento		Multa Atraso	IOF	Seguro	Saldo Atual
		Data	Valor			Taxa	Valor				
05/09/2008	44,76	01/08/2008	44,76	-	42,23	0,00%	-	-	-	-	42,23
05/10/2008	42,23	04/09/2008	42,23	-	49,27	18,99%	-	-	-	-	49,27
05/01/2009	96,70	02/12/2008	96,70	-	165,97	18,99%	-	-	-	-	165,97
05/02/2009	165,97	06/01/2008	165,97	-	75,47	18,99%	-	-	-	-	75,47
05/03/2009	75,47	02/02/2009	75,47	-	65,73	0,00%	-	-	-	3,00	68,73
05/08/2009	55,98	05/07/2009	55,98	-	124,54	0,00%	-	-	-	3,00	127,54
05/09/2009	127,54	06/08/2009	127,54	0,00	42,59	0,00%	-	-	-	3,00	45,59
05/10/2009	45,59	03/09/2009	45,59	0,00	85,10	18,99%	-	-	-	3,00	88,10
05/11/2009	88,10	02/10/2009	88,10	0,00	85,07	0,00%	-	-	-	3,00	88,07
05/12/2009	88,07	03/11/2009	88,07	0,00	45,47	0,00%	-	-	-	3,00	48,47
05/01/2010	48,47	07/12/2009	48,47	0,00	45,47	0,00%	-	-	-	3,00	48,47
05/02/2010	48,47	07/01/2010	48,47	0,00	1,66	0,00%	-	-	-	3,00	4,66
05/03/2010	4,66	05/02/2010	4,66	0,00	118,05	0,00%	-	-	-	3,00	121,05
05/04/2010	121,05	10/03/2010	121,05	0,00	155,94	0,00%	-	-	-	3,00	158,94
05/05/2010	158,94	31/03/2010	158,94	0,00	231,30	0,00%	-	-	-	3,00	234,30
05/06/2010	234,30	05/05/2010	234,30	0,00	400,35	0,00%	-	-	-	3,00	403,35
05/07/2010	403,35	04/06/2010	352,37	50,98	78,23	0,00%	-	-	-	3,00	132,21
05/08/2010	132,21	01/07/2010	139,85	(7,64)	314,14	0,00%	-	-	-	-	306,50
05/09/2010	306,50	05/08/2010	314,14	(7,64)	167,97	0,00%	-	-	-	3,00	163,33
05/10/2010	163,33	06/09/2010	170,97	(7,64)	464,14	0,00%	-	-	-	-	456,50
05/11/2010	456,50	04/10/2010	95,22	361,28	242,35	0,00%	-	-	1,86	-	605,49
05/12/2010	605,49	-	-	605,49	196,10	18,27%	110,62	-	2,01	-	914,23
05/01/2011	914,23	10/12/2010	221,00	693,23	211,16	15,39%	106,67	-	1,16	-	1.012,22
05/02/2011	1.012,22	-	-	1.012,22	85,46	16,73%	169,34	10,00	2,67	-	1.279,69
05/03/2011	1.279,69	-	-	1.279,69	2,79	15,62%	199,86	-	2,84	-	1.485,18